

GACH 1

fls. 377

15/08/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP 18606-572

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1006837-11.2023.8.26.0079
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
 Exequente: Condomínio Residencial Cachoeirinha 01
 Executado: Thalyla Matvera
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 079.2026/001025-1

Marcos SP 418 952-128-04

Justiça Gratuita

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Avenida Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, 1021, Apartamento 14, Bloco 7, Cachoeirinha I - CEP 18603-970, Botucatu-SP, imóvel matrícula 56.240 do 2º CRI Botucatu/SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **AVALIAÇÃO** do imóvel supra, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos, A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Recolham-se as diligências do Oficial de Justiça, no prazo de 05 dias. Intime-se.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 16 de janeiro de 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 33267

R\$ 111,06

Advogado: Dr(a). João Paulo Sardinha dos Santos
 Telefone Comercial: (31)33378846

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todas as dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 3 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacato funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 129 "caput" e 331

1006837-11.2023.8.26.0079

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Claudia Regina Pavlatti Megid. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1006837-11.2023.8.26.0079 e código HaBWG4aH.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Heber Fernandes da Silva, liberado nos autos em 28/01/2026 às 11:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006837-11.2023.8.26.0079 e código HaBWG4aH.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006837-11.2023.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Thalyta Malvera e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Heber Fernandes da Silva (24249)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2026/001025-1 dirigi-me ao cachoeirinha 1, bloco 7, apartamento 14, onde lá estando no dia 20 de janeiro, às 10 horas e 40 minutos, **avalei** o imóvel objeto da ação, matrícula 56.240, em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Certifico ainda, haver retornado ao apto acima, onde por varias diligencias não logrando êxito em encontrar morador no local. Certifico finalmente, que no dia 26/01 às 11 hs, logrei êxito em encontra o Sr. Marcos, o qual se identificou como esposo da executada Thalyta, o qual informou que dificilmente sua esposa é encontrada no local, motivo pelo qual, **intimei** de todo conteúdo da avaliação, **o Sr. Marcos de Jesus Vaz Junior, CPF 418.952.128-04**, o qual aceitou contrafé e bem ciente ficou.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 26 de janeiro de 2026.

Número de Cotas: R\$111,06 – guia 33267